

**Comunicado EM/CE – 00020/2019**

**Assunto: Revisão do Manual de Construção de Redes de Distribuição por Particulares - PART 02.111-ED-CE-3055.**

Prezados Senhores, a CEMIG D buscando manter a uniformidade dos procedimentos no Programa de Ampliação de Redes de Distribuição por Terceiros – PART, comunica que foi concluída a revisão do Manual de Construção de Redes de Distribuição por Particulares - PART 02.111-ED-CE-3055, que passará a vigorar a partir de 01/03/2019.

Dentre as diversas alterações, podemos destacar a substituição do atual “Manual PART” por Instruções de Trabalhos específicas com orientações para as Empresas Credenciadas na CEMIG D, os Clientes Interessados e para as equipes próprias, conforme abaixo:

- **MANUAL PART-VOLUME I - OREINTAÇÕES AO CLIENTE;**
- **MANUAL PART- VOLUME II -DOCUMENTAÇÃO;**
- **IT-EXP- 012-2018 - PROGRAMA PART - EQUIPE CEMIG D;**
- **IT-EXP- 013-2018 - PROGRAMA PART - EMPRESAS CREDENCIADAS NA CEMIG D;**
- **IT-EXP- 014-2018 - CRITÉRIOS E PROCEDIMENTOS AMBIENTAIS EM EXPANSÃO DE RD DE ENERGIA ELÉTRICA – PART;**
- **Apêndice 1- CRITÉRIOS PARA ATENDIMENTO ÀS UNIDADES CONSUMIDORAS DE BAIXA TENSÃO EM ÁREA RURAL;;**
- **IT-EXP- 015-2018 - FORNECIMENTO DE ENERGIA A ATIVOS DE I.P. – EMPRESAS CREDENCIADAS NA CEMIG D;**

Como destaques para esta revisão destacamos a atualização do processo, visando o cumprimento das exigências regulatórias conforme determinações da Resolução Normativa Aneel 414/2010, a atualização em conformidade com as normas internas da CEMIG D e a inclusão de diversas contribuições encaminhadas pelas equipes próprias e as Empresas Credenciadas na CEMIG D.

---

A documentação completa encontra-se disponível no endereço:  
[https://www.cemig.com.br/pt-br/atendimento/Clientes/Paginas/manual\\_part.aspx](https://www.cemig.com.br/pt-br/atendimento/Clientes/Paginas/manual_part.aspx)

Maiores informações, encaminhar correspondência para a Gerência de Coordenação da Expansão de Média e Baixa Tensão da Distribuição, através de um dos nossos canais de relacionamento: chat online no portal [www.cemig.com.br/atendimento](http://www.cemig.com.br/atendimento), e-mail [atendimento@cemig.com.br](mailto:atendimento@cemig.com.br), Agências ou Postos da Rede Cemig Fácil de Atendimento ou “Fale com a Cemig”, telefone 116.

Estamos à disposição para maior/es esclarecimentos.

Atenciosamente,



**Geraldo Amarildo da Rocha**

**Gerência de Coordenação da Expansão de Média e Baixa Tensão da Distribuição.**

**Belo Horizonte, 27 de fevereiro de 2019.**

---